



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 265 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Designa gestores do indicador estratégico Execução do orçamento estratégico.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 17.407/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Rogério Cysne de Araújo, matrícula S056493, como gestor titular e Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858, como gestor substituto do indicador estratégico "Execução do orçamento estratégico".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 805 de 29 de novembro de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 16/04/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554202** e o código CRC **3CE1EA21**.